



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Julho

Mês de
Combate
às hepatites
virais

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 20 de julho de 2022

Edição 740

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 82/22 DE 18 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora Joice de Faria Jesus Gomes, Matrícula nº13190, Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 05 de agosto de 2022 e término em 04 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº 5069/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 83/22 DE 18 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora Regina Ferreira Madeira, Matrícula nº 36/13031, Auxiliar em Saúde Bucal, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de agosto de 2022 e término em 31 de outubro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 1625/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 85/22 DE 18 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora Erlaine Nunes de Souza, Matrícula nº 36/12810, Professor, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2015/2020), com início 09 de agosto de 2022 e término em 08 de novembro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 4265/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

=RESOLUÇÃO/CMAS Nº 004, DE 06 DE JULHO DE 2022=

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano 2022.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 13 de julho de 2022.

MARCIO GONÇALVES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 13 DE JULHO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA-Nº69/22 DE 08 DE JULHO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder a servidora, Dayane Pires Amaral dos Santos, Matrícula nº 36/12754, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) meses de licença (Prêmio), referente ao período de (2017/2022), com início em 13 de julho de 2022 e término em 14 de dezembro de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº4102/2022. NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

LEIA-SE:

PORTARIA-Nº69/22 DE 08 DE JULHO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder a servidora, Dayane Pires Lauro Amaral dos Santos, Matrícula nº 36/12754, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) meses de licença (Prêmio), referente ao período de (2012/2022), com início em 13 de julho de 2022 e término em 12 de dezembro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº4102/2022. NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

